



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Edição 1.064
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 123/2017

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o aumento da responsabilidade e do desempenho da função atualmente exercida;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função "AF-1", no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) ao servidor **Julio Cesar Woruby**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 124/2017

Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40, §5º da Constituição Federal, bem como o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e conforme a Lei Municipal nº 1.487/2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência ao servidor **João Francisco Schier**, portador do RG 1.613.048-6/PR e CPF nº 337.792.799-91, ocupante do cargo provimento efetivo de *Bioquímico/Farmacêutico*, tendo como base requerimento protocolado em 23/01/2017 sob nº 359/2017.

Art. 2º. A concessão do benefício tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício nº 019/2017, e posterior Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 125/2017

Altera o Decreto 370 de 02/07/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. O inciso III, artigo 1º do Decreto nº 370/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

III- Secretário: Julio Cesar Woruby.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 029/2017

Altera dispositivos da Portaria nº 018/2017 referente a Comissão Variante de Desempenho Funcional dos servidores efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 759/2017;

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 018/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Variante de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, para cada grupo operacional, conforme o artigo 3º do Decreto nº. 378/2014 e a Lei Complementar nº. 002/2012, como segue:

Grupo Ocupacional I – Administração Geral

Servidor	Cargo	Representante
<i>Cristiano Cristo</i>	<i>Técnico Agrícola</i>	<i>Sindicato</i>
<i>Alisson Pechefist</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Grupo Ocupacional</i>
<i>Efraim Kos</i>	<i>Fiscal Geral</i>	<i>Executivo</i>

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 015/2017

Motivação: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 038/2017

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmite, para os plantonistas da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedora: Gentil Borsa ME

Valor: R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data: 10 de fevereiro de 2017, produzindo seus efeitos desde 07 de fevereiro de 2017.

Vigência: 20 dias.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, acabamentos, material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 160.758,63 (cento e sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DATA: 23 de fevereiro de 2017, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass

Pregoeira Municipal

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 225/2016

Tomada de Preço nº 006/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Cathedral Construções Civis Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 115 (cento e quinze dias).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 09 de fevereiro de 2017, produzindo efeitos desde 21 de dezembro de 2016.

Republicado por Incorreção

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 456/2016

Tomada de Preço nº 011/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Real Telas Comercio de Telas e Arames Ltda Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por 90 (noventa dias).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2017, produzindo efeitos desde 06 de janeiro de 2017.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação –

Pregão Presencial nº 011/2017

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, graxas e ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo, para serem utilizados em veículos linhas leve, média e pesada, para atender a demanda da frota municipal.

Vencedora: A & L AUTO PEÇAS LTDA ME, nos itens 01 e 03, no valor total de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), **A.L DOS SANTOS LOPS – LUBRIFICAÇÃO - ME**, nos itens 04, 05, 07, 08, 12, 13, 15, 24 e 26, no valor total de R\$ 133.915,00 (cento e trinta e três mil novecentos e quinze reais), **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP**, no item 014, no valor total de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), **L.L.P.C. GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME**, nos itens 09, 10 e 023, no valor total de R\$ 61.770,00 (sessenta e um mil setecentos e setenta reais), **MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI – ME**, nos itens 019, 020, 021 e 022, no valor total de R\$ 50.080,00 (cinquenta mil e oitenta reais) e **PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP**, nos itens 02, 06, 11, 16, 17, 18 e 25, no valor total de R\$39.433,00 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais).

Data: 09 de fevereiro de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 011/2017

Contrato nº 032/2017

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, graxas e ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo, para serem utilizados em veículos linhas leve, média e pesada, para atender a demanda da frota municipal.

Vencedora: A & L AUTO PEÇAS LTDA ME, nos itens 01 e 03.



Valor: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Data: 09/02/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 011/2017
Contrato nº 033/2017**

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, graxas e ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo, para serem utilizados em veículos linhas leve, média e pesada, para atender a demanda da frota municipal.

Vencedora: A.L DOS SANTOS LOPS – LUBRIFICAÇÃO - ME, nos itens 04, 05, 07, 08, 12, 13, 15, 24 e 26.

Valor: R\$ 133.915,00 (cento e trinta e três mil novecentos e quinze reais).

Data: 09/02/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 011/2017
Contrato nº 034/2017**

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, graxas e ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo, para serem utilizados em veículos linhas leve, média e pesada, para atender a demanda da frota municipal.

Vencedora: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP, no item 014.

Valor: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Data: 09/02/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 011/2017
Contrato nº 035/2017**

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, graxas e ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo, para serem utilizados em veículos linhas leve, média e pesada, para atender a demanda da frota municipal.

Vencedora: L.L.P.C. GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME, nos itens 09, 10 e 023.

Valor: R\$ 61.770,00 (sessenta e um mil setecentos e setenta reais).

Data: 09/02/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 011/2017
Contrato nº 036/2017**

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, graxas e ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo, para serem utilizados em veículos linhas leve, média e pesada, para atender a demanda da frota municipal.

Vencedora: MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI – ME, nos itens 019, 020, 021 e 022.

Valor: R\$ 50.080,00 (cinquenta mil e oitenta reais).

Data: 09/02/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 011/2017
Contrato nº 037/2017**

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, graxas e ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo, para serem utilizados em veículos linhas leve, média e pesada, para atender a demanda da frota municipal.

Vencedora: PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, nos itens 02, 06, 11, 16, 17, 18 e 25.

Valor: R\$ 39.433,00 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais).

Data: 09/02/2017

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

OBJETO: Contratação de Associação de árbitros para os eventos esportivos a serem realizados no município de Prudentópolis-Pr, **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 104.754,00 (Cento e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA: 24 de fevereiro de 2017, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

OBJETO: aquisição de móveis planejados e cadeiras que serão destinados ao aparelhamento do Instituto de Previdência de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 15.073,33 (quinze mil setenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA: 24 de fevereiro de 2017, às 13h30m

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

**Extrato de contrato – dispensa de licitação no 001/2017
Contrato no 001/2017**

Partes: Câmara Municipal de Prudentópolis e Elevadores Milano Ltda - ME

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS.

Valor: R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais).

Data: 13/02/2017





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br